

# PUBLICIDADE LEGAL

**REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.**  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-00002837

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 09:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais na deliberação da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, [http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo\\_arquivo/InstrucaoAGO\\_2026.pdf](http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/InstrucaoAGO_2026.pdf) nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa 81 do DREI e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96202-900, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

**QUÓRUM DE PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretária da mesa, na forma da IN 81/2020-DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação da matéria constante na ordem do dia; ii) o Sr. **Lício França Gomes**, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu art. 134, parágrafo 1º.

**PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação: Publicado no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 20, à página 7, e dos dias 24 e 28 de abril de 2026 nas capas do 2º Caderno, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet (páginas 13, 2 e 1, respectivamente), que providenciou certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

**Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., no Jornal Zero Hora na edição do dia 30 de março de 2026, às páginas 03 a 06 do caderno digital e à página 17 do caderno físico.

**Documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A.:** À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação, na íntegra, no Jornal Zero Hora na edição do dia 30 de março de 2026, às páginas 03 a 06 do caderno digital e à página 17 do caderno físico, quais sejam o Relatório da Administração, contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da PWC Auditores Independentes ("Auditores").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. **Lício França Gomes**, para atuar como Presidente da mesa, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social vigente, que convocou a Sra. **Nathália Scalco** para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e deliberação sobre destinação de resultados; e 2) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A seguir, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi deliberado o assunto constante do edital de convocação, da seguinte forma: 1) Aprovados o relatório da administração e respectivas contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos Auditores. O exercício social mencionado resultou em prejuízo líquido de R\$ 341.130.601,68 (trezentos e quarenta e um milhões, cento e trinta mil seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos), não havendo resultados ou lucro a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos ou a ser retido pela Companhia. 2) Aprovado o montante máximo total de R\$ 4.810.000,00 (quatro milhões e oitocentos e dez mil reais), referente à remuneração anual e global dos administradores, incluindo honorários e remuneração fixa e variável, quando aplicável, para o período de maio de 2026 até abril de 2027, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização, nos termos do art. 11, inciso III do Estatuto Social da Companhia.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previstos na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital e foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A.**, todos devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, os Drs. Flavio de Oliveira Correa (OAB/RJ 134.016); Fernanda Valera Menegatti (OAB/SP 407.926); e Yasmin Gomes Seagull (OAB/SP 449.500), bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Lício França Gomes**, na qualidade de Presidente da Mesa, e pela Sra. **Nathália Scalco**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, e, conforme autoriza a IN 81 DREI, é assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Lício França Gomes**, na qualidade de Presidente da Mesa, e Sra. **Nathália Scalco**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelos demais presentes. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11745132 em 06/05/2026 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 261761501 - 05/05/2026. Autenticação: FE4B562C8EDDE8CA2BDEE2E25BDADD59508A42. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/176.150-1 e o código de segurança dLSC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua visibilidade e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse o QR Code e anuncie

**Jornal do Comércio**  
 O jornal de economia e negócios do RS